

Declaração

A Prefeitura Municipal de COLINAS/RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma e Ampliação do Posto de Saúde (UBS)", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 25,02 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor total da obra.

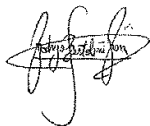
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 7622/2013 FCF)		
TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios		
Item	Descrição	Alíquota
AC	ADM CENTRAL	5,48 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,97 %
R	RISCO	1,17 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,39 %
L	LUCRO	8,10 %
I	IMPOSTOS	5,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliq)	2,00 %
	CPRB	0,00 %

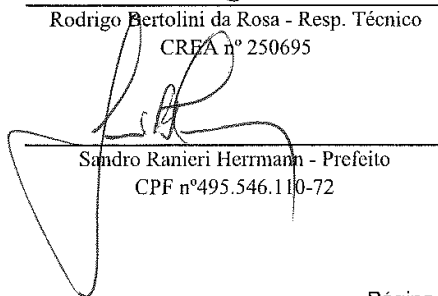
Fórmula do BDI	
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + C)}{(1 - I)} - 1$

BDI Resultante	
BDI Resultante	25,02 %



COLINAS/RS, 15 de dezembro de 2022

Rodrigo Bertolini da Rosa - Resp. Técnico
CREA nº 250695



Sandro Ranieri Hermann - Prefeito
CPF nº495.546.110-72